

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.834/

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 8.038/04,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 965.800,00 (novecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.09.02.12.122.0401.2.097.449052-376	- Equip. Mat. Permanente R\$	40.000,00
02.09.02.12.365.1205.2.129.449052-442	- Equip. Mat. Permanente R\$	30.000,00
02.09.03.13.392.1301.2.142.339039-499	- Outros Serv. Terceiros PJ	.. R\$	7.000,00
02.09.02.12.367.1207.2.400.339039-795	- Outros Serv. Terc. PJ R\$	9.000,00
02.09.01.12.122.0401.2.026.339039-353	- Outros Serv. Terc. PJ R\$	14.900,00
02.09.02.12.361.1202.2.108.339039-392	- Outros Serv. Terceiros PJ	.. R\$	123.400,00
02.09.02.12.122.0401.2.097.339030-373	- Material de Consumo R\$	60.000,00
02.09.02.12.361.1210.2.295.339039-409	- Outros Serv. Terc. PJ R\$	57.000,00
02.09.02.12.361.1202.1.011.449051-387	- Obras e Instalações R\$	540.000,00
02.09.01.12.122.0401.2.096.339039-360	- Outros Serv. Terc. PJ R\$	13.500,00
02.09.02.12.362.1203.2.118.339036-415	- Outros Serv. Terc. PF R\$	13.000,00
02.09.02.12.367.1207.2.135.339039-464	- Outros Serv. Terc. PJ R\$	2.000,00
02.09.02.12.365.1205.2.125.339030-430	- Material de Consumo R\$	8.000,00
02.09.02.12.366.1206.0.015.335043-450	- Subvenções Sociais R\$	48.000,00
	Total R\$	<u>965.800,00</u>

Art. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente das anulações parciais e totais das seguintes dotações orçamentárias:

02.09.02.12.365.1205.2.130.339036-443	- Auxílio Alimentação R\$	224.300,00
02.09.01.12.122.0401.2.096.339035-358	- Serviços de Consultoria R\$	3.487,50
02.09.01.12.122.0401.2.096.339036-359	- Outros Serv. Terc. PF R\$	1.426,00
02.09.01.12.122.0401.2.098.339014-362	- Diárias R\$	600,00
02.09.01.12.122.0401.2.098.339039-363	- Outros Serv. Terc. PJ R\$	500,00
02.09.01.12.122.0401.2.098.449052-364	- Equip. Mat. Permanente R\$	200,00
02.09.01.12.122.0401.2.226.449052-368	- Equip. Mat. Permanente R\$	200,00
02.09.01.12.122.0401.2.227.339014-369	- Diárias R\$	400,00
02.09.01.12.122.0401.2.227.339039-370	- Outros Serv. Terc. PJ R\$	400,00
02.09.01.12.122.0401.2.227.449052-371	- Equip. Mat. Permanente R\$	40,00
02.09.02.12.361.1202.2.112.339014-396	- Diárias R\$	2.000,00
02.09.02.12.362.1202.2.228.335043-402	- Subvenções Sociais R\$	500,00
02.09.02.12.362.1202.2.228.339030-403	- Material de Consumo R\$	500,00



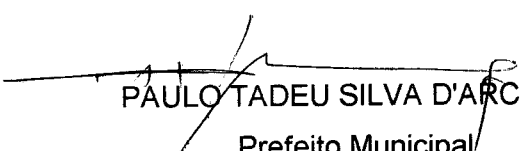
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

02.09.02.12.362.1202.2.228.339039-404	- Outros Serv. Terc. PJ	R\$	500,00
02.09.02.12.361.1210.2.115.339039-408	- Outros Serv. Terc. PJ	R\$	85.000,00
02.09.02.12.362.1203.2.229.339030-420	- Material de Consumo	R\$	500,00
02.09.02.12.362.1203.2.229.339039-421	- Outros Serv. Terc. PJ	R\$	1.500,00
02.09.02.12.365.1205.2.129.339014-438	- Diárias	R\$	2.500,00
02.09.02.12.365.1205.2.129.339030-439	- Material de Consumo	R\$	7.767,50
02.09.02.12.365.1205.2.131.319011-444	- Pessoal Civil	R\$	1.740,00
02.09.02.12.365.1205.2.131.319013-445	- Obrigações Patronais	R\$	939,00
02.09.03.13.392.1301.2.142.339014-496	- Diárias	R\$	4.500,00
02.09.03.13.392.1301.2.231.339039-516	- Outros Serv. Terc. PJ	R\$	1.800,00
02.09.04.12.361.1202.2.104.449051-523	- Obras e Instalações	R\$	540.000,00
02.09.02.12.365.1205.2.130.339046-443	- Auxílio Alimentação	R\$	84.500,00
	Total	R\$	<u>965.800,00</u>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,
este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE AGOSTO DE 2004


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA,
Prefeito Municipal


RIVANILDO PEREIRA DINIZ
Secretário Municipal da Fazenda